

REGULAMENTO

1. Promoção válida na cidade de Barretos/SP, no período de 20/07/2021 a 08/08/2021 com apuração em 09/08/2021 realizada por North Empreendimentos Ltda. (mandatária), com sede na Rua Maria Domitila, 380 – Brás - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº. 07.199.672/0001-17 e North Shopping Barretos SPE Ltda. (aderente), com sede na Via Conselheiro Antônio Prado, 1400 – Bairro Pedro Cavallini – Barretos/SP, inscrita no CNPJ nº. 11.754.427/0001-00.

2. Produtos em promoção: Compras realizadas nas lojas do North Shopping Barretos com qualquer meio de pagamento.

3. Para participar da promoção, no período de 20/07/2021 a 08/08/2021, todos os clientes, pessoas físicas, que efetuarem compras a cada R\$100,00 (cem reais) e seus múltiplos nas lojas participantes da promoção do North Shopping Barretos, terão direito a 01 (um) cupom, devendo comparecer ao balcão de troca e apresentar a nota fiscal ou cupom fiscal juntamente com um documento com foto para retirar seu cupom da promoção, preencher com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, NF, Telefone, Celular e E-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP) e responder a pergunta da promoção: ***“Qual Shopping leva seu pai para praia o ano todo?”***

Resposta: () North Shopping Barretos () Outros

3.1. O cliente que realizar suas compras nos dias da semana: terças, quartas e quintas-feiras, terão direito a cupons dobrados. Para isso a compra e troca de cupons deverá ser efetuada nestes dias referidos da semana, ou seja só valem para ser dobradas cupons/notas fiscais destes dias para serem em dobro.

4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$100,00 (cem reais) para troca de cupom. Não serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será desprezado para os fins de troca de cupom.

4.1. Uma transação de R\$100,00 (cem reais) vale 01 (um) cupom, uma transação de R\$300,00 (trezentos reais) valem 03 (três) cupons, entretanto, uma transação de R\$180,00 (cento e oitenta reais) vale 01 (um) cupom, sendo que neste caso, os R\$80,00 (cinquenta reais) restantes não serão cadastrados em sistema para serem somados aos valores das próximas transações.

5. Após a entrega do cupom(ns), o(s) comprovante(s) apresentado(s) será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado e utilizado para os fins desta promoção. Caso haja saldo nas notas/cupons apresentados, o cliente perderá o mesmo.

6. No caso de pagamento com os cartões de crédito ou débito não será aceita a primeira via do comprovante de compra (via do estabelecimento), assim como não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, a ainda comprovantes cujas transações tenham sido realizadas, fora do North Shopping Barretos ou canais de vendas on-line, mesmo o quiosque de vendas estando localizado dentro do North Shopping Barretos.

7. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento do posto de troca que é de Segunda-feira a Sábado das 10h às 21h e Domingo das 13h às 19h ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

7.1. Para participar da apuração os cupons deverão ser depositados nas urnas que estarão localizadas nas dependências do North Shopping Barretos, sendo válidos os cupons inseridos nas urnas até 19h do dia 08/08/2021, quando as urnas serão lacradas e somente serão reabertas na realização da respectiva apuração.

8. O cupom deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra ou em caso de preenchimento do cupom por menor de idade o mesmo deverá preencher o cupom com os dados do seu responsável legal.

8.1. Não terão validade os cupons rasurados, fotocopiados, com carbono e que não preencham as condições básicas da promoção e que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais.

9. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

9.1. No caso de agência de viagem será aceito para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante de apresentação de recibo com CNPJ da unidade localizada no North Shopping Barretos, data e valor da compra.

10. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

11. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

12. Não poderão participar da promoção funcionários da North Empreendimentos Ltda, do North Shopping Barretos SPE Ltda, Condomínio North Shopping Barretos, lojistas proprietários, sócios e funcionários das lojas do North Shopping Barretos, bem como suas agências de propaganda, assessoria de imprensa e promoção. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pela promotora da campanha.

13. Forma de apuração: Todos os cupons deverão ser depositados em urna localizada no North Shopping Barretos, na qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração do contemplado requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada. Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontrem 12 (doze) cupons devidamente preenchidos com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir na apuração.

13.1. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

14. Premiação:

10 (dez) Vales-compras, no valor de R\$ 500,00 cada (quinhentos reais), sendo 01 (uma) para cada cupom contemplado, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Os vales-compras só poderão ser usados nas lojas localizadas nas dependências do North Shopping Barretos e terão validade de 30 dias após o sorteio realizado em 08/08/2021.

02 passaportes com validade de 1 ano, para até 5 pessoas incluindo adultos e crianças do Barretos Country Resort.

15. Data da apuração: 09/08/2021 às 11h30 para cupons recebidos até 08/08/2021 às 19h.

16. Local da apuração: No North Shopping Barretos, localizado na Via Conselheiro Prado, 1400 – Bairro Pedro Cavalini – Barretos/SP, na data prevista no item 15, às 11h30, com livre acesso aos interessados.

17. Exibição dos prêmios: No North Shopping Barretos, localizado na Via Conselheiro Prado, 1400 – Bairro Pedro Cavalini – Barretos/SP e/ou fotos ilustrativas no site www.northshoppingbarretos.com.br.

18. Entrega dos prêmios: No North Shopping Barretos, localizado na Via Conselheiro Prado, 1400 – Bairro Pedro Cavalini – Barretos/SP.

18.1. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória de sua identidade. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

18.2. Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, estar acompanhando por seu responsável legal, sendo que o prêmio será entregue em nome do próprio contemplado.

18.3. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado.

19. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

20. O regulamento completo e a divulgação do contemplado será disponibilizado no Posto de Troca de Cupons, localizado no North Shopping Barretos e no site www.northshoppingbarretos.com.br, bem como os contemplados serão comunicados em até 01 (uma) semana após a data da apuração pela empresa através de telefone e/ou telegrama.

21. Os contemplados concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

22. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CEPCO/CAIXA, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

23. Fica, desde já, eleito o foro Central da Comarca do participante para solucionar quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.